



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA nº 32/2019

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a necessidade de readequar o Quadro de Pessoal do Crea-RN em razão da transferência da vaga de Assessor Jurídico II da Inspeção Regional de Mossoró – IRM para Sede do CREA-RN;

Considerando a necessidade de atualizar a distribuição dos Cargos de Livre Provisão, a fim de otimizar a gestão;

Considerando o que foi decidido na reunião da Diretoria realizada em 15 de março de 2019, por meio da Decisão D/RN nº 08/2019;

RESOLVE:

Art. 1 - Alterar o Ato Normativo nº 77, de 10 de fevereiro de 2017 – Quadro de Pessoal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2019.

Art. 3º - Dê-se Ciência e Cumpra-se,

Natal (RN), 18 de março de 2019.

Engº Civil FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO
Vice-Presidente do CREA-RN, no exercício da Presidência